

PARECER Nº 01 /2016 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº
141/2016, que "Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília "Pós-Morte" ao
Empresário Senhor JOSÉ GOMES
FERREIRA.**

**AUTOR: Deputado Wasny de Roure
RELATORA: Deputado Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

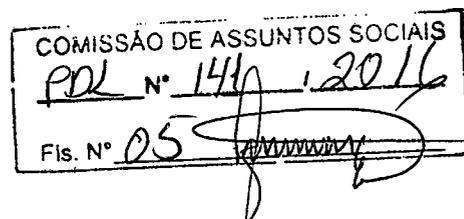
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, o Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2016, de iniciativa do Deputado Wasny de Roure que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós-Morte" ao Empresário Senhor JOSÉ GOMES FERREIRA".

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposta tramitará em duas comissões: CAS e CCJ, tendo sido distribuído, inicialmente, a esta CAS.

Transcorrido o prazo regimental desta Comissão, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.





II – VOTO DA RELATORA

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito; "

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Quanto ao mérito, o autor da proposição juntou aos autos o Curriculum do homenageado que informa o inestimável valor do trabalho realizado pelo já falecido, Empresário Senhor José Gomes Ferreira, descrito na justificativa da proposição em análise.

Assim, concluímos que ele tem todos os méritos e condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2016 no âmbito desta comissão.

É o Parecer.

Sala das Reuniões, em

Deputada LUZIA DE PAULA
Presidente


Deputado LILIANE RORIZ
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 141, 2016
Fls. Nº 06 